



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 592, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.031831/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OTÁVIO ALEXANDRE GURGEL para exercer o encargo de gestor do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 032/2021 celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – ABRAMPA.

§ 1º O Termo de Adesão tempo por objetivo:

I – possibilitar aos Ministérios Públicos brasileiros o acesso a dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil; e

II – intercambiar conhecimento e experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover a proteção, conservação, recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros, no âmbito do Projeto MapBiomass.

§ 2º O servidor PRATES SILVA PRATES exercerá o encargo de gestor substituto.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO